



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 19 de agosto de 1981

ANO VI - Nº 157

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 6170, DE 18 DE AGOSTO DE 1981

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### DECRETA:

Art. 1º — Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1981

93º da República e 22º de Brasília

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**  
**ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE**  
**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

#### ANEXO

DECRETO Nº 6170, DE 18 DE AGOSTO DE 1981

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS		
				DIVISÃO DE INSTALAÇÃO E REPAROS		
01	Chefe da Seção de Eletricidade e Telefones	FC-11	01	Chefe da Seção de Eletricidade e Telefones	DAI-111.3	Artífice de Eletricidade e Comunicação.
01	Chefe da Seção de Carpintaria	FC-11	01	Chefe da Seção de Carpintaria	DAI-111.3	Artífice de Carpintaria e Marcenaria.

DECRETO Nº 6171, DE 18 DE AGOSTO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1981

93º da República e 22º de Brasília

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**  
**ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE**  
**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

#### ANEXO

DECRETO Nº 6171, DE 18 DE AGOSTO DE 1981

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES NA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL		
				DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE		
01	Chefe da Seção de Escrituração	FC-05	01	Chefe da Seção de Escrituração	DAI-111.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.172, DE 18 DE AGOSTO DE 1981

Cria funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o artigo 4º, item IV, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

#### DECRETA:

Art. 1º — Ficam criadas, na forma do Anexo, funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte referente à Secretaria de Administração.

Art. 2º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotações próprias do Distrito Federal.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1981.

93º da República e 22º de Brasília

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**  
**ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE**  
**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

#### ANEXO

(Decreto nº 6172, de 18 de agosto de 1981)

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

NÚMERO DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CORRELAÇÃO	CÓDIGO
	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL		
	DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL		
1	Assistente	Agente Administrativo	DAI - 112.3
	DIVISÃO DE INATIVOS E DISPONÍVEIS		
1	Assistente	Agente Administrativo	DAI - 112.3
1	Assistente	Procurador do Distrito Federal	DAI - 112.3
	DIVISÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS		
1	Assistente	Médico, Dentólogo, Enfermeiro e Assistente Social	DAI - 112.3
	DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL REGIDO PELA CLT		
1	Assistente	Agente Administrativo	DAI - 112.3
1	Assistente	Procurador do Distrito Federal	DAI - 112.3
	SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO		
1	Assistente	Agente Administrativo	DAI - 112.3
1	Assistente	Técnico de Administração	DAI - 112.3
	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERMOS		
	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO		
2	Assistente	Agente Administrativo	DAI - 112.3
	DIVISÃO DE OFICINAS		
1	Assistente	Agente Administrativo	DAI - 112.3
1	Assistente	Motorista Oficial	DAI - 112.3
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS		
2	Assistente	Agente Administrativo	DAI - 112.3
	DEPÓSITO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		
2	Assistente	Agente Administrativo	DAI - 112.2

## SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	3
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
PROCURADORIA GERAL.....	10
TRIBUNAL DE CONTAS.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	11

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 1.220,00  
Semestral ..... Cr\$ 610,00

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$ 900,00  
Semestral ..... Cr\$ 450,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) ..... Cr\$ 20,00  
Particulares ..... Cr\$ 42,70

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DECRETO Nº 6.173, DE 18 DE AGOSTO DE 1981**

Estabelece as classes e referências dos funcionários avaliados nos termos do artigo 42, do Decreto nº 4.365, de 1º de novembro de 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, etendo em vista o que consta do Processo nº 110.905/81,

**DECRETA:**

Art. 1º — São localizados de conformidade com os conceitos obtidos na avaliação de que trata o artigo 42, do Decreto nº 4.365, de 1º de novembro de 1978, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 4.902, de 13 de novembro de 1979, nas classes e referências indicadas, os funcionários abaixo relacionados:

Categoria Funcional: AGENTE DE POLÍCIA

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
20.929-5	Silas Inácio de Freitas	S	38
20.221-5	Carlos José de Oliveira	S	37
20.367-7	Aventino Gilberto Demattê	S	39
20.469-2	José Raimundo Brasil	B	34
6.439-4	Marcelino Feliciano dos Santos	B	36
20.166-9	Francisco Barbosa Filho	S	37
20.539-7	Rubens Amor	B	34
20.590-7	Edson Frechiani	B	34

Categoria Funcional: MOTORISTA OFICIAL

9.426-9	Manoel Dias dos Santos	S	24
---------	------------------------	---	----

Art. 2º — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagirão a 1º de agosto de 1979 e a 1º de julho de 1980, conforme estabelecem os artigos 41. do Decreto nº 4.365, de 1978, e 34 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 1981  
93º da República e 22º de Brasília

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**DECRETO Nº 6.177, DE 19 DE AGOSTO DE 1981**

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e o artigo 1º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980.

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Função do Grupo — Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação do Emprego em Comissão ali indicado.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1981  
93º da República e 22º de Brasília

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA**

ANEXO  
DECRETO Nº 6.177 DE 18 DE AGOSTO DE 1981  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

EMPREGOS, EM COMISSÃO (EC) TRANSFORMADOS OU SUPRIMIDOS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
1	Secretário Executivo	EC-5	1	Assistente	LT-DAI-112v3	Agente Administrativo

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Passar à disposição da Presidência da República, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens da respectiva graduação, os Soldados Bombeiros Militares **MATUZALEM SOARES** e **JOSÉ ADALTO DO NASCIMENTO BARROS**, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1981.

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

**Secretaria de Administração**

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Dispensar **RUI BARBOSA DE CAMPOS**, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula nº 12.553-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Escrituração, da Divisão de Programação e Controle, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 18 de agosto de 1981

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Dispensar **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Desenhista, Código NM-809.B, Referência NM-26, matrícula nº 15.503-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Chefe da Seção de Carpintaria, e **PEDRO PAIS DA SILVA**, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código Art-505, Referência NM-11, matrícula nº 13.204-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Chefe da Seção de Eletricidade e Telefones, ambas da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 18 de agosto de 1981.

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**GABINETE CIVIL**

**ÓRGÃOS VINCULADOS**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER**  
 ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 289.415/81 — DEFER  
 INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA/CEB  
 ASSUNTO: Prestação de Serviços.

DESPACHO: — Nos termos do artigo 17, inciso VIII do Decreto n° 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 64, inciso II do mesmo Decreto, dispense a licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 299.626,34 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos), em favor da firma COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB.

Em, 06/08/81

HÉLCIO ROBERTO DA COSTA COUTINHO  
 Diretor-Substituto

PROCESSO N°: 289.422/81 — DEFER  
 INTERESSADO: DEFER  
 ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho: por ESTIMATIVA

DESPACHO: — Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 64, inciso II do mesmo Decreto, dispense a licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), em favor da firma CINE FOTO GB LTDA

Em, 07/08/81.

HÉLCIO ROBERTO DA COSTA COUTINHO  
 Diretor-Substituto

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE**  
**DO NÚCLEO BANDEIRANTE**  
 ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1981**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VI, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta no Processo n° 135159/81,

**RESOLVE:**

1° — DESIGNAR nos termos do artigo 12, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula n° 14.677, Executor do Termo Padrão n° 05/80, celebrado em 03.08.81, entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CABRAL, objetivando a ocupação do Box n° "A-21", da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar, no varejo, vendas de queijos, doces e mantíguas, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.

2° — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 06 de agosto de 1981  
 VIVALDO MARTINS ALVES FILHO  
 Administrador

PROCESSO N°: 135322/81  
 INTERESSADO: DYNAPAC — Equipamentos Industriais Ltda  
 ASSUNTO: Autoriza a realização da despesa e dispensa de licitação.

**DESPACHO:**

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 32, § 3°, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II, do artigo 64, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII, do artigo 17, do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), objeto de aditamento ao Termo Padrão de Contrato n° 11/80, a favor da DYNAPAC — EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, para fazer face às despesas com os serviços de fornecimento de peças e acessórios, bem como manutenção, conservação e reparos em um TRATOR MARCA CBT, modelo 2.100, Tombamento n° 64816-GDF, pertencente a Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Administração, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 10 de agosto de 1981  
 VIVALDO MARTINS ALVES FILHO  
 Administrador

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE**  
**TAGUATINGA**  
 ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1981**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 226.828/81,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do item I do artigo 12, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula n° 18.156-0, funcionário desta Administração, para EXECUTOR das obras de ampliação e modificação na residência oficial do Administrador Regional, situada no Setor QNA 39 - Área Especial desta Cidade Satélite, conforme especificações e projetos constantes do Conviten° 15/81-CL/RA-III.

Taguatinga-DF, 03 de agosto de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA  
 Administrador

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1981**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 6° do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo n° 227.075/81,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor HOMERO CARVALHO, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula n° 10.584-8, Indenização de Transporte prevista no Decreto supra, no valor de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), a partir de 1° de agosto de 1981.

À chefia do respectivo servidor, cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Taguatinga-DF, 10 de agosto de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA  
 Administrador

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**  
 ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 015/81-RA IV, DE 12 DE AGOSTO DE 1981**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 6.140, de 06 de agosto de 1981,

**RESOLVE:**

ALTERAR, na forma dos Quadros em anexo, os termos constantes da Ordem de Serviço n° 013/81-RA-IV, de 22 de julho de 1981, para movimentação no terceiro trimestre vigente.

Brazlândia-DF, 12 de agosto de 1981

HUMBERTO DENUCCI  
 Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO N° 013/81 - RA IV, DE 22 DE JULHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CCM - SGA	SITUAÇÃO			SUB TOTAL
	ATUAL	NOVA	DIFFERENÇA + ou -	
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.				
- 00 - 3120-00 - Material de Consumo.....	59.000,00	100.000,00	40.000,00	159.000,00
- 00 - 3121-00 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	421.750,00	21.750,00	400.000,00	443.500,00
2.075 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DE BRAZLÂNDIA.				
- 00 - 3125-00 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	1.440.000,00	1.440.000,00	-0-	2.880.000,00
2.074 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE BRAZLÂNDIA.				
- 00 - 3120-00 - Material de Consumo.....	6.041,00	6.041,00	-0-	12.082,00
2.076 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE BRAZLÂNDIA.				
- 00 - 3120-00 - Material de Consumo.....	437.044,00	-0-	437.044,00	874.088,00
<b>T O T A I S :</b>	<b>2.364.875,00</b>	<b>1.667.891,00</b>	<b>707.044,00</b>	<b>3.072.810,00</b>

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO N° 015/81 - RA IV, DE 12 DE AGOSTO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA IV - BRAZLÂNDIA	SITUAÇÃO			SUB TOTAL
	ATUAL	NOVA	DIFFERENÇA + ou -	
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.				
- 00 - 3120-00 - Outros Serviços e Encargos.....	152.590,00	289.684,00	137.094,00	442.274,00
2.020 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BRAZLÂNDIA.				
- 00 - 3122-00 - Outros Serviços e Encargos.....	785.000,00	785.000,00	-0-	1.570.000,00
2.073 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DE BRAZLÂNDIA.				
- 00 - 3122-00 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00	200.000,00	-0-	400.000,00
2.074 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE BRAZLÂNDIA.				
- 00 - 3122-00 - Outros Serviços e Encargos.....	-0-	660.000,00	660.000,00	1.320.000,00
2.075 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE BRAZLÂNDIA.				
- 00 - 3122-00 - Outros Serviços e Encargos.....	352.058,00	352.058,00	-0-	704.116,00
<b>T O T A I S :</b>	<b>1.489.648,00</b>	<b>2.276.692,00</b>	<b>787.044,00</b>	<b>3.766.380,00</b>

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RUI BARBOSA DE CAMPOS, Agente Administrativo, matrícula 12.553-9, Código SA-401.B, Ref. NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Escrituração, Código DAI-111.3, da Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 17 de agosto de 1981.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário.

### PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO PAIS DA SILVA, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 13.204-7, Código Art-505.A, Referência NM-11, para exercer a função de Chefe da Seção de Eletricidade e Telefones, Código DAI-111.3, da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 18 de agosto de 1981.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

### PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e no item III, do artigo 1º do Decreto nº 5.841, de 17/03/81,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Desenhista, matrícula 15.503-9, Código NM-809.B, Ref. NM-26, para exercer a função de Chefe da Seção de Carpintaria, Código DAI-111.3, da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 18 de agosto de 1981.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR

O Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	REMOVER DO IAJ	PARA
17.389-4	José Simão de Freitas	Agente Administrativo	SA-401.A	NM-27		Taguatinga	Celiândia
21.808-8	Elena José dos Santos	Agente Administrativo	SA-401.A	NM-17		SEA	GAMA
02.908-0	Genivan Teixeira de Castro	Agente Administrativo	SA-401.A	NM-19		Brasília	Celiândia
02.488-0	Enio Drumond Magalhães	Agente Administrativo	SA-401.B	NM-28		SEA	SEC
02.362-5	Amansio Roberto da Silva	Agente Administrativo	SA-401.B	NM-24		SEA	Taguatinga
12.388-2	Maria Jone Sousa Lima	Agente de Portaria	TP-802.A	NM-01		Taguatinga	SES
15.385-0	José Alves Liberal	Agente de Portaria	TP-802.S	NM-22		Taguatinga	GAMA
14.328-4	Flortiano Faria	Agente de Serv. Públicos	SM-215.B	NM-28		STO	SEP
11.283-4	José Modesto Garcia Filho	Agente de Serv. Engenharia	NM-808.D	NM-24		Taguatinga	Celiândia
16.488-2	João Bento dos Santos	Artífice de Obras Cíveis	ABT-804.B	NM-16		SEA	SEC
12.748-2	Luad de Oliveira Fernandes	Datilógrafo	SA-402.B	NM-19		SEC	Taguatinga
10.773-5	Francisco de Assis Paulino	Artífice de Mecânica	ABT-501.A	NM-09		Taguatinga	Celiândia
22.388-9	Maria Silda Dias da Luz	Aux. Operac. Serv. Diversos	NM-806.A	NM-01		Taguatinga	PRG
19.688-6	Maurício Freire Santiago Malta	Fiscal de Posturas	NM-821.A	NM-17	08-A	Taguatinga	Brasília
14.223-8	Armando Máximo Pinto	Bombeiro Hidráulico			08	Taguatinga	SEC
00.824-6	Antonio Mendes Barbosa	Operário Rural				Taguatinga	Sobradinho

Brasília, 13 de agosto de 1981

CLETON ROCHFORD DE ALMEIDA  
Diretor

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

### ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 012.051/81

INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão-francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Brasília, 13 de agosto de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ CORREIA VIEGAS, Agente Administrativo, matrícula 14.205-0, Código SA-401-B, Referência NM-21, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Finanças.

Brasília, 14 de agosto de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 29, DE 14 DE MAIO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 062/81 — CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 028.146/79 — GDF,

RESOLVE:

1 — Conceder autorização para que o INEI — Centro Educacional, autorizado a funcionar por 04 (quatro) anos, pela Portaria nº 83, de 08/10/79, situado na QI 7 — Conjunto 17 — Lote "F" — SHI — Sul, funcione com um ANEXO localizado na Av. L-2 — Sul — Quadra 604 — Lotes 25/26 — Brasília — Distrito Federal, no qual vai oferecer os cursos: Maternal, Jardim de Infância e Ensino de 1º Grau — de 1ª a 8ª série, já autorizados, em regime de externato e semi-internato.

2 — Autorizar a implantação do Ensino de 2º Grau na Sede e Anexo, com a oferta das seguintes Habilitações e adoção dos currículos aprovados pelo Parecer nº 062/81 — CEDF:

- Técnico em Eletrotécnica com previsão da Habilitação Parcial de Auxiliar Técnico de Eletrotécnica;

- Técnico em Química com previsão da Habilitação Parcial de Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas.

3 — Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento, até a presente data, nos termos do Regimento Escolar aprovado.

4 — O INEI — Centro Educacional fica sujeito à inspeção escolar nos termos da legislação vigente.

Brasília, 14 de maio de 1981.

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA  
Secretária — Substituta —

(DAR — Cr\$ 8.431.50-4)

PROCESSO Nº: 028.146/79 — GDF

INTERESSADO: INEI — Centro Educacional L-2 Sul.

ASSUNTO: Pela autorização de funcionamento do ANEXO DO INEI — Centro Educacional, localizado à Avenida L-2 Sul, Quadra 604, Lotes 25/26 — Brasília-DF;

— Cursos autorizados

— Implantação do Ensino de 2º Grau na Sede e no Anexo

— Outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 062/81 — CEDF, de 06/05/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

— Seja concedida autorização para o funcionamento do ANEXO DO INEI — Centro Educacional, situado à Av. L-2 Sul, Quadra 604, Lotes 25/26 — SGAS, em regime de externato e semi-internato, ministrando cursos de Educação Pré-Escolar, Maternal e Jardim de Infância e de Ensino de 1º Grau — 1ª a 8ª séries, por prazo coincidente com o autorizado pela Portaria 83/79 — SEC, de 08 de outubro de 1979, referente ao estabelecimento escolar denominado SEDE, localizado na QI 07, Conjunto 17, Lote "F" — SHI — Sul;

— Seja autorizada, ainda, a implantação, tanto na SEDE como no ANEXO, do Ensino de 2º Grau;

— Sejam aprovados os currículos das Habilitações de Técnico de Eletrotécnica (fls. 104), com aprovação da Habilitação Parcial de Auxiliar de Eletrotécnica (fls. 105), e de Técnico em Química (fls. 106) com a previsão da Habilitação Parcial de Auxiliar de Análises Químicas, que ficou fazendo parte do presente parecer, como anexos;

— Sejam validados os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino requerente, até a presente data, nos termos do Regimento Escolar”.

Em 14/05/81.

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA  
Secretária — Substituta —

(DAR — Cr\$8.431,50-4)

PROCESSO N°: 010.541/81 — GDF  
INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS VERDE OLIVA CESVO  
ASSUNTO: Aprova a nova proposta do Centro de Estudos Supletivos Verde-Oliva — CESVO.

HOMOLOGO o Parecer n° 130/81—CEDF, de 29/07/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que seja aprovado o novo Calendário do Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva — CESVO.

Em 10/08/81.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

PROCESSO N°: 010.564/81 — GDF  
INTERESSADO: José Ernesto Muñoz Parada  
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso realizado por José Ernesto Muñoz Parada, no Colégio Enrique Finot, de Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 133/81— CEDF, de 05/08/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso realizado por José Ernesto Muñoz Parada, no Colégio “Enrique Finot” de Santa Cruz de La Sierra, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 14/08/81.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

PROCESSO N°: 010.846/81 — GDF  
INTERESSADO: Kédina Maria Queiroz  
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por Kédina Maria Queiroz, na Akron-Fairgrove High School — Michigan-EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 139/81— —CEDF, de 05/08/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Kédina Maria Queiroz, na Akron Fairgrove High-School Michigan-EUA, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 14/08/81.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

PROCESSO N°: 011.284/81 — GDF  
INTERESSADO: Juan Carlos Castillo Villarroel  
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por Juan Carlos Castillo Villarroel, no Colégio “Anglo Americano”, em Oruro-Bolívia, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 138/81—CEDF, de 05/08/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Juan Carlos Castillo Villarroel, no Colégio “Anglo Americano” em Oruro, Bolívia, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 14/08/81.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER N° 62/81 — CEDF/CE  
PROCESSO N°: 028.146/79 — GDF  
INTERESSADO: INEI — CENTRO EDUCACIONAL L/2 SUL  
EMENTA: Pela autorização de funcionamento do Anexo do INEI — Centro Educacional, localizado à Avenida L/2 — Sul — Quadra 604 — Lotes 25 e 26 — Brasília-DF.

Pela implantação do Ensino de 2° Grau na Sede e no Anexo e por outras providências.

RELATOR: Conselheiro Júlio César Santos

(DAR — Cr\$8.431,50-4)

PARECER N°: 129/81 — CEDF  
PROCESSO N°: 378.901/80 — GDF  
INTERESSADO: Escola Parque 210/211 — Norte  
EMENTA: Pela aprovação do Plano de Funcionamento da Escola Parque 210/211 — Norte, Brasília-DF.  
RELATOR: Cons° Júlio César Santos

PARECER N° 130/81 — CEDF/CP  
PROCESSO N°: 010.541/81 — GDF  
INTERESSADO: Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva — CESVO  
EMENTA: Aprova a nova proposta do calendário Escolar do Centro de Estudos Supletivos Verde-Oliva — CESVO  
RELATOR: Cons° Eudaldo Silva Lima

PARECER N° 125/81 — CEDF  
PROCESSO N°: 378.887/80 — GDF  
INTERESSADO: Centro de Ensino de 1° Grau — 10 de Ceilândia  
EMENTA: Pela aprovação do Plano de Funcionamento do Centro de Ensino de 1° Grau — 10, localizado em Ceilândia, DF, à EQNM 23/25.  
RELATORA: Consa. Josephina Desounet Baiocchi

PARECER N° 131/81 — CEDF/CP  
PROCESSO N°: 010.733/81 — GDF  
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura  
EMENTA: Aprova a proposta do Calendário Escolar para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, inclusive dos exames de suplência para o ano letivo de 1982.  
RELATOR: Cons° Eudaldo Silva Lima.

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE  
Assessora Auxiliar

## DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 12/81\_DIE, DE 19 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13/05/75, e nos termos do artigo 140 da Resolução n° 01./74—CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n° 028.146/79—GDF,

RESOLVE:

1 — Aprovar o Regimento Escolar do INEI — Centro Educacional, com sede na QI 07 + Conjunto 17 — Lote “F” — Brasília — Distrito Federal, mantido pelo “Instituto de Educação Infantil — INEI”, localizado no mesmo endereço, constante de fls. 71 a 92, do Processo n° 028.146/79—GDF, assinado pelo Diretor da Unidade Escolar, ficando revogado o Regimento anteriormente aprovado pela Ordem de Serviço n° 017/77—DIE, de 02.06.77.

2 — Encaminhar ao Diretor da Unidade Escolar, para conservação no Arquivo, o original do Regimento ora aprovado, com todas as folhas devidamente rubricadas pelo Diretor do DIE.

3 — Determinar que a Direção da Unidade Escolar dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer n° 33/75—CEDF.

Brasília-DF, 19 de maio de 1981.

JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA  
Diretor

(DAR — Cr\$8.431,50-4)

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 07 DE AGOSTO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar WILSON BORGES MENA, Agente Administrativo, Cod. SA:401, Classe “C”, Ref. NM—27, matrícula n° 12.707, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—8, de Gerente da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva, desta Fundação Cultural, por ter sido designado para outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 07 de agosto de 1981.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1 — Autorizar CLARÊNCIO ABAD CUADRADO, inscrição n° 83.149 — FEDF Professor de Ensino de 1° e 2° Graus da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do DF a viajar à cidade do Rio de Janeiro— RJ, no período de 12 a 14.08.81, em objeto de serviço desta Fundação Cultural.

2 — Arbitrar ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de Cr\$ 3.257,36 (três mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e trinta seis centavos) e passagem aérea de ida e volta.

Distrito Federal, 11 de agosto de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA  
Presidente

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ATOS DO DIRETOR

### ORDEM DE SERVIÇO N° 325/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.090/81.

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr\$ 11.384,90 (onze mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981  
DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

### ORDEM DE SERVIÇO N° 327/81 - DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.162/81.

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Planalto Ltda-VIPLAN, a multa de Cr\$ 9.287,90 (nove mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981  
DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

### ORDEM DE SERVIÇO N° 329/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.089/81.

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, a multa de Cr\$ 21.571,90 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981  
DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

### ORDEM DE SERVIÇO N° 331/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.158/81.

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr\$ 26.964,70 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981  
DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

### ORDEM DE SERVIÇO N° 332/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.287/81.

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr\$ 11.984,40 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981  
DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

### ORDEM DE SERVIÇO N° 338/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.484/81.

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr\$ 11.085,30 (onze mil, oitenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981  
DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

### ORDEM DE SERVIÇO N° 340/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 006.219/81.

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Alvorada Ltda, a multa de Cr\$ 26.964,70 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981  
DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

### ORDEM DE SERVIÇO N° 341/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.340/81.

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Alvorada Ltda, a multa de Cr\$ 8.988,30 (oito mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981  
DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

### ORDEM DE SERVIÇO N° 342/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.899/81.

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Alvorada Ltda, a multa de Cr\$ 4.494,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981  
DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

### ORDEM DE SERVIÇO N° 344/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.163/81.

**RESOLVE:**

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - T.C.B., a multa de Cr\$ 4.194,50 (quatro mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981  
DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 345/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.160/81.

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Planalto Ltda a multa de Cr\$ 19.474,60 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 348/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.318/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr\$ 10.486,30 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 349/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.319/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr\$ 10.186,60 (dez mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 350/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.093/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — T.C.B., a multa de Cr\$ 5.392,90, (cinco mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 351/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.091/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — T.C.B. a multa de Cr\$ 6.891,00, (seis mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 352/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.159/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — T.C.B., a multa de Cr\$ 2.097,20 (dois mil, noventa e sete cruzeiros e vinte centavos), por in-

frações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 355/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.487/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — T.C.B. a multa de Cr\$ 1.897,60 (hum mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 357/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.955/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Pioneira Ltda a multa de Cr\$ 15.879,10 (quinze mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e dez centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 358/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.303/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — T.C.B. a multa de Cr\$ 8.988,20 (oito mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 360/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.298/81

**RESOLVE:**

Aplicar a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, — T.C.B., a multa de Cr\$ 12.283,90, (doze mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 361/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.952/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — T.C.B., a multa de Cr\$ 11.984,40 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros, e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO N° 363/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 003.949/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — T.C.B. a multa de Cr\$ 10.785,90 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO N° 364/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004.302/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Pioneira Ltda a multa de Cr\$ 16.478,40 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO N° 365/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 003.867/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — T.C.B. a multa de Cr\$ 5.093,20 (cinco mil, noventa e três cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO N° 366/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 006.140/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — T.C.B. a multa de Cr\$ 2.696,40 (dois mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO N° 367/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 006.372/81,

**\*RESOLVE:**

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — T.C.B. a multa de Cr\$ 2.996,10 (dois mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e dez centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO N° 368/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.342/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr\$ 26.964,90, (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), por in-

frações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO N° 369/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 006.370/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — T.C.B., a multa de Cr\$ 5.093,30 (cinco mil, noventa e três cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO N° 370/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.482/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr\$ 52.431,60 (cincoenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO N° 371/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.483/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr\$ 22.770,30 (vinte e dois mil, setecentos e setenta cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO N° 372/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.485/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr\$ 4.494,10 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e dez centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO N° 373/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.895/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr\$ 18.575,60 (dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN ATOS DO DIRETOR

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 935, DE 30 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

I — Autorizar nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.857 de 19 de setembro de 1977, os servidores desta Autarquia relacionados no quadro anexo, a prestarem serviços extraordinários nos meses de julho a dezembro do corrente exercício.

II — Respeitado o valor fixado, a carga horária mensal permitida será de até 60 (sessenta) horas por servidor.

III — Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho do corrente ano.

**ISMAR GONÇALVES DA COSTA**  
Diretor Geral

ANEXO A INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 935 DE 30 DE JULHO DE 1981

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				
PERÍODO DE 01.07 a 31.12.81				
MAT.	NOME	CARGO	CÓDIGO	Nº HORAS PREVISTAS
00.449.9	ELIOTS DA SILVA NEIVA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.435.9	ETANILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFA	LT-SA.402	360
00.066.3	FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.065.5	JÓÃO MARCOS RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.158.9	CESÁRIO RODRIGUES DE LIMA	ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS	LT-ART.504	360
00.053.1	FRANCISCO COSME SOBRINHO	ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS	LT-ART.504	360
00.070.1	LUIZ CORREA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.480.4	ZULMA DE JESUS SILVA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.313.1	NAZARÉ TORRES DE A. PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.181.3	MARIA DE LOURDES SOUZA PASSOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.395.6	LUIZITA LEMOS	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.353.0	MARIA MARCIA S. DOS ANJOS	DATILÓGRAFA	LT-SA.402	360
00.394.8	ADELAIDE ALVES DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.167.8	IRAN BATISTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.047.7	NEUBER GALENO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.424.3	APARECIDA BARBOSA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.256.9	MARIA LÚCIA PEREIRA PERDOMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.299.2	HELIO NEVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.373.5	FRANCISCA ILMA DE AQUINO SILVA	TÉCNICA DE CONTABILIDADE	LT-NM.816	360
00.091.4	LUSINETE PAS DA ROCHA SARAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.396.4	MARIA JOSÉ LIMA	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.424.3	APARECIDA BARBOSA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.362.X	MARIA DAS GRAÇAS AMARAL COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.439.1	GERVÁSIO GONÇALVES DA SILVA	DATILÓGRAFA	LT-SA.402	360
00.100.7	CLEONICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.400.6	MARIA DE LOURDES A. FREITAS	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.438.3	FRANCELINA CLAUDIA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.143.0	TÂNIA MARIA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.443.0	MARIA MADALENA ALVES SAMPAIO	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.429.4	ANGELITA DE SOUSA LIMA	DATILÓGRAFA	LT-SA.402	360
00.169.4	AMÍLCIA PEREIRA DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.152.X	ARLINDO MARTINS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.442.1	MARIA APARECIDA A. VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.153.8	PERMÊNIO ALVES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.437.5	NEUZILMAR CARLOS PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.285.2	MARIA ROSA FERNANDES FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.307.7	RAIMUNDO FÁBIO M. DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	LT-SA.402	360
00.403.0	ROSILDA ALMEIDA GUIMARÃES	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.404.9	MARILIA MARTINS B. DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.110.4	MOISÉS PINHEIRO DE MOURA	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.195.3	JOSÉ CARLOS DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.197.X	VALDEMAR PEREIRA DE M. FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.198.8	JÓÃO MARCONDES VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.199.6	CARLOS AQUINO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.200.3	FÁBIO MARTINO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.201.1	SILVANO ALVES CAMPOS	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.202.X	SANCHO MILO CURSINO	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.203.8	SÉRGIO NELO RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.204.6	ANTONIO LUIS V. RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.205.4	FRANCISCO BARBOSA DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.206.2	EUKONDES ANTONIO DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.207.0	JOSÉ DORNELAS DA S. SOBRINHO	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.208.9	JOSÉ REIS DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.209.7	ISAAC FALCÃO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.210.5	DIVINO ROCHA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.213.5	ANTONIO PIRES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.216.X	ADEMAR BAYER VALLE	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.219.4	FANSTONE MATOS DE ALENCAR	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.221.6	JOSÉ REINALDO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.225.9	AGENOR EUSTÁQUIO DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.226.7	JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.227.5	OLANDO FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.234.8	SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.238.0	GILBERTO JOSÉ DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.239.9	LUIZ PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.240.2	DIVINO ARNALDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.241.0	JESUS MUNIZ RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.242.9	FRANCISCO J. ARAUJO SARAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.243.7	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.244.5	JOSÉ MARIA PEDROSO	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.247.X	GERALDO DE SOUZA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.248.8	OSMAR MAX MUEHLBRANDT	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.249.6	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.250.X	DELICINO VIEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.251.8	JOSÉ PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.254.2	ADEILDO SOUZA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.257.7	ANTONIO FERREIRA ROSA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.263.1	JOÃO ALVES FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.266.6	ANECI GONÇALVES NANCIO	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.268.2	CARLOS HENRIQUE M. DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360

ANEXO A INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 935 DE 30 DE JULHO DE 1981

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				
PERÍODO DE 01.07 a 31.12.81				
MAT.	NOME	CARGO	CÓDIGO	Nº HORAS PREVISTAS
00.270.4	JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.271.2	ELIAS HONÓRIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.272.0	JOSELO DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.314.X	ANTONIO PAULINO SOBRINHO	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.325.5	RAIMUNDO LEAL MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.333.6	ANABOR INÁCIO DE MACEDO	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.334.4	JOSÉ ERIVELTO H. CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.335.2	FRANCISCO CLEVER MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.336.0	ILDEFONSO FREITAS DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.337.9	JOAQUIM ALBERTO P. MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.338.7	ADEMAR MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.354.9	TRUMAN MAIA BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.364.6	NOLBERTO MAXIMO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	LT-NM.823	360
00.312.3	JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.427.8	MOYSALVO ALBERGARIA PEREZ	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.419.7	VALMIR PAULO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.412.X	ANTONIO CÉSAR DE MELO BARRIOLLI	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.218.6	FLÁVIO MOTA	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.098.1	JOSÉ BATISTA DA SILVEIRA	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.411.1	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.348.4	IRMUNDO ARAUJO	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.360.3	VALDEMAR GOMES DA SILVA	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.441.3	ESBARDO MEDEIROS	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.507.X	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.535.1	ANTONIO FERNANDES MAIA	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.575.4	ESTEVAN ARAUJO COSTA NETO	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.513.4	IRINEU FERREZ DOS SANTOS	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.433.2	RUY RODRIGUES DA ROCHA	MECÂNICO	LT-ART.501	360
00.539.8	ELIAS DOS SANTOS E SOUZA	MECÂNICO	LT-ART.504	360
00.231.3	JOAQUIM CANTUÁRIO CUNHA	ART. DE OBRAS CIVIS	LT-ART.504	360
00.159.7	ABÍLIO DA COSTA CARVALHO	ART. DE OBRAS CIVIS	LT-ART.504	360
00.150.3	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	ART. DE OBRAS CIVIS	LT-ART.504	360
00.357.3	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.344.1	ANTONIO BRITO DE MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.350.6	DOMINGOS LOPES MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.532.0	ALOIZO FERREZ SANTOS	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.517.7	GERALDO LUIZ BATISTA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.138.4	LUCAS DE AQUINO MENDONÇA	ARTÍFICE DE ELETRICIDADE	LT-ART.505	360
00.261.5	JOSÉ ELIAS VIEIRA	ARTÍFICE DE ELETRICIDADE	LT-ART.505	360
00.479.0	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	AUX. DE ARTÍFICE	LT-ART.506	360
00.593.2	ANTONIO ANASTÁCIO DA SILVA	AUX. DE ARTÍFICE	LT-ART.506	360
00.366.2	JEREMIAS BATISTA MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.514.2	IRINEU SABINO	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.495.2	RAIMUNDO MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.533.9	VALTEIR FONTES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.510.X	BASILIANO FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.545.2	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA NETO	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.540.1	FRANCISCO MONATO DA SILVA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.489.8	ROLDÃO ALVES DOS REIS	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.504.5	SEVERINO DA SILVA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.542.8	JOSE NATIVO DIAS	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.506.1	MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.498.7	JOSE ANTONIO BEZERRA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.497.9	RAIMUNDO ALVES DA COSTA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.503.7	MIGUEL SALES AGUIAR	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.541.X	ANTONIO CARLOS MARTINS	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.502.9	MANOEL LOURENÇO	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.534.7	JOSE HWAYCI BATISTA DE ALMEIDA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.548.7	JOÃO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.511.8	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.555.X	ELIZABETH DE SOUZA LIMA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.549.5	MARCELA DA CONCEIÇÃO CASTRO	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.464.2	BERNARDO JOSÉ DE ATAYDE	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.500.2	JOSÉBENDE GOMES LEITE	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.571.1	DELCE DAVI DE CARVALHO	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.562.2	MARIA DO CARMO CARVALHO	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.574.6	MARIA GERALDO DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.586.X	ISABEL GOMES DE ALMEIDA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.581.9	ELSA PAULA DE SÃO LEÃO	AUXILIAR OP. SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.522.3	JOSE DE RIBAMAR LOPES NOGUEIRA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.584.3	IRNEU FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.576.2	CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS DA SILVA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.553.3	FRANCISCO EDUARDO BARBOSA COSTA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.550.9	VALDIR CANDIDO MOREIRA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.559.2	ADALBERTO PEREIRA BATISTA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.569.X	ERMINIA MAIA PEREIRA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.573.8	ERILDA DE OLIVEIRA PINTO	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.594.0	EULÁLIA ALVES DE LIMA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.587.8	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.590.8	MARIA GORETI PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.583.5	MIRIA VICENCIA MENDES DE SOUZA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.582.7	VILMA DAS GRAÇAS TADEU	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.547.9	MARIA BERNARDETE DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.578.9	LAURA NUNES VASSALO	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.557.6	JOSE CARLOS SOBRINHO	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.558.4	JOSEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.565.7	ANA ANTONIA DOS SANTOS	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.570.3	LAURA MEIRELES DOS SANTOS	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.516.9	EDILEUZA DAMIANA DA SILVA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.589.4	ALDENORA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.595.9	MARIA DE JESUS SILVA SANTOS	AUXILIAR OP. SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.463.4	MILICIA DE FREITAS CAMPOS VIEIRA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.453.7	VERACI MARIA DE JESUS	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.591.5	FRANCISCA GOMES DE SOUSA	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.554.1	JOSE PERES MARTINS	AUXILIAR OP.SERV. DIVERSOS	LT-NM.806	360
00				

ANEXO A INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 935 DE 30 DE JULHO DE 19 81

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				
PERÍODO DE 01.07. a 31.12.81				
MAT.	NOME	CARGO	CÓDIGO	Nº HORAS PREVISTAS
00.293.3	ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.326.3	GERALDO MIGUEL COSTA	ART.DE CARP. E MARCENARIA	LT-ART.506	360
00.409.X	FRANCISCO DE FREITAS	ART.DE MECÂNICA	LT-ART.501	360
00.447.2	ADELSON SIQUEIRA DE LIMA	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.450.2	MATIAS FONSECA DO LAGO	ART.DE OBRAS CIVIS	LT-ART.504	360
00460.X	RIDALVO LEOPOLDINO DE AGUIAR	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.457.X	JOSÉ MARIA COSME FRANÇA	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.477.4	FREDD RODRIGUES ROMERO	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00482.0	ANTONIO QUINTILIANO MACIEL	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.488.X	JOSÉ FLÁVIO DE LIMA	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.218.6	FLAVIO MOTA	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.575.4	ESTEVAM ARAUJO COSTA NETO	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.521.5	SILVANO FERREIRA FERREIRA	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.588.6	ELZEIRA CRUZ DE SOUZA	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.092.2	MIVAL MARTINS DE SOUZA	ART.DE ELETRICIDADE	LT-ART.505	360
00.332.8	ANTONIO SIMÃO DA SILVA	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.398.0	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.461.8	ROSANGELA ANTUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.478.2	NELSON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.520.7	LECIO CARLOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.526.6	MIGUEL BENTO DE MARIA	AG.OP.DE T.E ELETRICIDADE	LT-NM.812	360
00.527.4	JOSÉ TEIXEIRA DE MELO	AG.OP.DE T.E ELETRICIDADE	LT-NM.812	360
00.529.0	ANDRÉ LUIZ PINHEIRO	AG.OP.DE T.E ELETRICIDADE	LT-NM.812	360
00.531.2	JORGE LUIZ ANDRADE PASSOS	AG.OP.DE T.E ELETRICIDADE	LT-NM.812	360
00.530.4	ODECIO CARLOS DE OLIVEIRA	AG.OP.DE T.E ELETRICIDADE	LT-NM.812	360
00.535.5	HAMILTON FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.577.0	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	AG.DE TEL.E ELETRICIDADE	LT-NM.812	360
00.054.X	LEOLINO MARQUES DA SILVA	ART.DE OBRAS CIVIS	LT-ART.504	360
00.055.8	ANGELINO RODRIGUES DA SILVA	ART.DE OBRAS CIVIS	LT-ART.504	360
00.093.0	ANTENOR JORGE DE MELO	ART.DE OBRAS CIVIS	LT-ART.504	360
00.094.7	GASPAR ALVES DA SILVA	ART.DE OBRAS CIVIS	LT-ART.504	360
00.095.7	FRANCISCO GOMES TEIXEIRA	ART.DE OBRAS CIVIS	LT-ART.504	360
00.096.5	JOSÉ BERNARDINO DA SILVA	AUXILIAR DE ARQUITECTURA	LT-ART.506	360
00.572.X	DEVINA ANTONIETA	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.568.1	MARIA DE LOURDES PAIS MARQUES	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.546.0	BENEDITA FERREIRA DE MEDEIROS	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.563.0	IRENE BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.580.0	ZILMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.543.6	MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.461.8	ROSANGELA ANTUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.134.1	JOSÉ NETO DE QUEIROZ	AGENTE DE PORTARIA	LT-TP.602	360
00.034.5	ANTONIO BONFIM CARVALHO TELES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	LT-NS.710	360
00.064.7	HERMENEGILDO CERQUEIRA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
00.327.7	OSMAR CARNEIRO NEPONUCENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	LT-SA.401	360
	FRANCISCO SIMÃO DA SILVA	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.132.5	MANOEL SELESTINO DA SILVA	ART. DE ELETRICIDADE	LT-ART.505	360
00.145.7	JOSÉ VIEIRA DE LIMA	ART. DE ELETRICIDADE	LT-ART.505	360
00.151.1	VALDEMAR CAETANO DA SILVA	ELETRICISTA	LT-NM.812	360
00.235.6	RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA	ART. DE LETRICIDADE	LT-ART.505	360
00.342.5	IGLANDO FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.410.3	ALARICO MOTA FILHO	MOTORISTA	LT-TP.601	360
00.448.0	JOÃO EVANGELISTA DE MOURA	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360
00.466.9	JOSÉ CARDOSO FERREIRA	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	LT-NM.806	360

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1016, DE 19 DE AGOSTO DE 1981**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980.

**RESOLVE:**

DESIGNAR MARIA ISABEL BEZERRA, Agente Administrativo, matrícula 00.367-0, Código LT-SA-401.B, Referência NM-23, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

Brasília, 19 de agosto de 1981.  
**ISMAR GONÇALVES DA COSTA**  
 Diretor Geral

**PARECER Nº 97/81—SJ**

PROCESSO Nº: 352.770/81

INTERESSADA: MARIA JOSÉ BARROS SANTIL

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR 01 (UM) ANO. POSSIBILIDADE LEGAL. CONCESSÃO POR ATO DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. CASO DE APLICAÇÃO DO PARECER Nº 046/79—SJ.

Senhor Procurador Chefe:

Versa o presente processo de pedido formulado pela servidora MARIA JOSÉ BARROS SANTIL, Agente Administrativo, matrícula nº 0.376-X, lotada na Supervisão de Medicina do Trânsito, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, no qual solicita suspensão provisória do seu Contrato de Trabalho, pelo prazo de 01 (um) ano.

A Supervisão de Pessoal informa às fls. 04, que nos assentamentos funcionais da aludida servidora não consta qualquer débito para com a Autarquia, nem qualquer falta desabonadora e está em efetivo serviço há mais de dois anos.

Por outro lado, a Supervisão de Medicina de Trânsito da Gahab, às fls. 05, informa que não há impedimento por parte daquele Setor, quanto ao pretendido pela requerente.

Ao caso da Servidora em epígrafe, se aplica puro e simplesmente o Parecer nº 046/79—SJ, anexo por cópia, elaborado a respeito da matéria por ocasião do pedido formulado pela servidora MARIA DE LOURDES DUARTE RIBEIRO, sendo a concessão, matéria da estrita competência do Diretor-Geral desta Autarquia.

A consideração de V. Senhoria.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1981.  
**NEIDE DIB SALOMÃO REIS**  
 Procuradora

**PARECER Nº 71/81—SJ**

PROCESSO Nº: 352.305/81 (Sindicância nº 10/81)

INTERESSADOS: EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA E ZOROASTRO QUARESMA MARTINS PRATES.

SINDICADO: ALARICO MOTA FILHO, Motorista Oficial, Matrícula 410.3

ASSUNTO: Indenização de calças e camisas estragadas por emissão de excesso de fumaça e óleo pelo caminhão FO-1323, desta Autarquia.

Senhor Diretor Geral:

I — Pomo-nos, de acordo com o ilustrado parecerista do qual o Parecer nº 71/81 aprovamos, onde a matéria foi exaustivamente discutida, e cuja Sindicância encerramos.

II — Conforme o apurado na Sindicância os requerentes tiveram suas roupas (camisas e calças) estragadas por emissão de óleo pela descarga do nosso veículo de placa FO-1323, caminhão Mercedes-Benz e face à Responsabilidade Civil Objetiva de Administração Pública deverão ser prontamente indenizados.

III — Ficou também demonstrado à saciedade que o Servidor ALARICO MOTA FILHO, condutor do veículo em questão não agiu com dolo ou com qualquer modalidade ou intensidade de culpa não havendo de sua parte qualquer responsabilidade civil a ser arguida em direito regressivo pela Autarquia, numa aplicação prática da teoria da Culpa Administrativa.

IV — No caso concreto ficou caracterizado a existência do binômio "Falta do serviço — culpa da Administração" que independente de imputação da falha a qualquer servidor individualizado, como bem discorre o Mestre Hely Lopes Meirelles, "in" Direito Administrativo Brasileiro, pois o dano a terceiros foi causado por desregulagem na bomba injetora do motor diesel (vide fls. 07/08) que se encontrava sem o lacre, possivelmente não colocado pela fábrica, e produzindo emissão de fumaça escura além do normal, devendo, portanto, a Autarquia assumir o encargo indenizatório irrepassável a qualquer empregado.

V — Assim sendo, somos porque, além de se indenizar os danos causados, seja o caminhão em causa e os demais do DETRAN-DF vistoriados e todos sem exceção tenham suas bombas injetoras reguladas e lacradas na forma do previsto na Resolução nº 510/77—CONTRAN, pois, como bem disse o Parecerista, nosso Órgão deve dar o exemplo, encarregado que é desta fiscalização.

E o nosso entendimento, "sub censura".

Brasília- DF, 06 de agosto de 1981.

**ORESTES KUNZEBASTOS**

Procurador-Chefe

**NÚCLEO DE CUSTÓDIA DE BRASÍLIA**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 11 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CUSTÓDIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e, visando proporcionar um melhor desempenho das atividades deste Estabelecimento,

**RESOLVE:**

I — Determinar que, a partir desta data, as entrevistas dos senhores ADVOGADOS com os internos serão realizadas no Prédio da Administração, quando presentes o Diretor, o Diretor da Divisão de Administração, o Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários ou o Chefe do Serviço de Aprovisionamento e Controle nos dias úteis, nos períodos de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas e serão realizadas isoladamente, vale dizer, processadas com somente um de cada vez;

II — OS ADJUNTOS só farão o encaminhamento dos internos à Administração, devidamente escoltados, quando da apresentação da ficha de requisição;

III — Os senhores ADVOGADOS serão encaminhados à Direção pela sentinela do Portão da Guarda;

IV — Cometer ao Senhor Chefe do Serviço de Vigilância Interna e aos ADJUNTOS de Plantão o fiel cumprimento do que se determina e a incontinente comunicação à Direção do que não for observado.

CUMPRAM—SE.

Brasília-DF, 11 de junho de 1981

**EDIGAR NUNES PEREIRA**

Diretor

**PROCURADORIA GERAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1981

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Lotar - JOSÉ RONALDO DO AMARAL, Assessor, Código LT—DAS—102.1, matrícula nº 22.257-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na 2ª Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA**

Chefe

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1981**

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Lotar JÚLIA MARIA FEITOSA, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula n° 08.522-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Seção de Registro e Controle de Feitos da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA  
Chefe

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1981**

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Lotar JOSÉ AGUIAR CUNHA, Motorista Oficial, Código LT-TP.601.A, Referência NM-07, matrícula n° 22.279-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA  
Chefe

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1981**

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Lotar VITÓRIA MARIA DA SILVA, Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-01, matrícula n° 05.596-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Seção de Expediente da 3ª Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA  
Chefe

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1981**

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Lotar MARIA ZILDA DIAS DA LUZ, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM.806-A, Referência NM-01, matrícula n° 22.385-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA  
Chefe

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA N° 193, DE 13 DE AGOSTO DE 1981**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6° da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o constante do Processo n° 2.451/81,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 13 de julho do corrente, OSVALDO LUIZ PINHO DE OLIVEIRA, do emprego de Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "B", Referência NM-13, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1981.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente

**PORTARIA N° 194, DE 17 DE AGOSTO DE 1981**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o constante do Processo n° 2.792/81,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 12 de agosto corrente, EXPEDITO NERI DE LIMA, do emprego de Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "B", Referência NM-13, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1981.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente

**PORTARIA N° 195, DE 17 DE AGOSTO DE 1981**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6° da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o constante do Processo n° 2.792/81,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 12 de agosto corrente, ADALTON DE CERQUEIRA EMERICK, do emprego de Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "A", Referência NM-8, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1981.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente

**PORTARIA N° 196, DE 17 DE AGOSTO DE 1981**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o constante do Processo n° 2.792/81,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 12 de agosto corrente, RAIMUNDO IVO DE OLIVEIRA, do emprego de Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "A", Referência NM-8, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1981.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente

**PORTARIA N° 197, DE 17 DE AGOSTO DE 1981**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o constante do Processo n° 2.792/81...

**RESOLVE:**

Dispensar a partir de 12 de agosto corrente, JOSÉ ALVES DE SOUZA, do emprego de Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "A", Referência NM-8, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1981.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

**AVISO**

TÁXIS MULTADOS POR INFRAÇÃO AO ANEXO I DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA N° 066/80-SSP, de 21.08.80

**PLACAS**

TÁXIS - 0152 - 0750 - 1256 - 2057 - 2576 - 3197.

Brasília, 13 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Dept° de Concessões e Permissões  
Diretor

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

**AVISO**

TÁXIS MULTADOS POR INFRAÇÃO AO ANEXO I DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA N° 066/80-SSP, de 21.08.81

**PLACAS**

TÁXIS - 1103 - 1285 - 1776 - 1959 - 2099 - 2496 - 3802.

Brasília, 14 de agosto de 1981  
DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Dept° de Concessões e Permissões  
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

**EDITAL N° 010/81**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, considerando a não localização da firma ELETRO LUMEN IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, no endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal, TORNA PÚBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 7558 de 29/06/81 assim caracterizado:

"Aos vinte nove dias do mês de junho de 1981, na Seção Técnica Tributária-DRB, onde me achava no exercício de Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma ELETRO LUMEN IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrição n° 07064667-8 estabelecida à CLRN-709 Bl-D-Loja-03, com atividade de Material Elétrico e Hidráulico, infringiu o disposto nos artigos 82, item I, e 504 do RICM aprovado pelo Decreto n° 3992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: 1 — Deixou de recolher o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias no valor de Cr\$ 105.578,56 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e cinquenta e seis centavos), apurado em levantamento fiscal para efeito de baixa de inscrição conforme demonstrativo anexo, que passa a fazer parte integrante deste auto.

PERÍODO	TRIBUTÁVEL	ICM A RECOLHER
1978	435.781,71	65.367,25
Agost/79	221.973,95	17.465,52
Set/79	183.195,80	22.745,79

2 — Deixou de recolher o imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias em virtude de não ter escriturado, no livro registro de entradas, as notas fiscais relacionadas em demonstrativo anexo, que passa a fazer parte integrante deste auto no valor de Cr\$ 20.100,61 (vinte mil e cem cruzeiros e sessenta e um centavos). Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, GEORGINA DOS SANTOS AMAZONAS MANDARINO — FISCAL DE TRIBUTOS".

\* Desta forma, CIENTIFICA o infrator qualificado de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias conforme preceituam os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62.

Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA para julgamento.

Distrito Federal, 28 de julho de 1981

**UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA**  
Divisão da Receita de Brasília  
Diretor-Substituto

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 074/81-CPL, PARA CONCLUSÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO ANEXO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMDF, SITUADO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS SUL, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO 2° ADITIVO AO CONVÊNIO N° 049/79, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E A NOVACAP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, EM 19/06/81, PÁGINA N° 40 (SUPLEMENTO).

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal, e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 27 de AGOSTO de 1981, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 18 de agosto de 1981

**ALTIMIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

EDITAL N° 75/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GUINDASTE STANDARD E MÁQUINA PARA PICOTAR PAPEIS, CLASSE 6401.

Data: 01.09.81 — Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para

conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 14 de agosto de 1981

**ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

EDITAL N° 76/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS E OUTROS IMPRESSOS, CLASSES 0801, 0803 E 0805.

Data: 01.09.81 — Horário: 15:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 17 de agosto de 1981

**ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA**  
Presidente da Comissão de Licitação

## IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

## ATO REGIMENTAL N° 9/80 DO

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Consolida e estabelece  
normas para o controle externo  
da Administração do  
Distrito Federal

À VENDA

Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti

Térreo — Sala 114

PREÇO. Cr\$ 10,00